



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 589

Autoria: Vereador Rafael da Silva Blanco - Cidadania

Dispõe sobre concessão do Título de “Cidadão Jaguariunense” ao Sr. Adriano Moraes

Vereador Rodrigo Reis de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É conferido ao Ilustríssimo Sr. Adriano Moraes o Título de “Cidadão Jaguariunense”.

Art. 2º - A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo será entregue ao estimado Sr. Adriano Moraes em solenidade especial, ou data festiva a ser oportunamente convocada pela Presidência.

Art. 3º - As despesas oriundas da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 09 de junho de 2026.

VEREADOR RODRIGO REIS DE SOUZA
Presidente

Este documento foi publicado no site oficial da Câmara Municipal de Jaguariúna (<https://jaguariuna.sp.leg.br/>) para conhecimento público.

Creusa Ap. Gomes
Diretora Geral